



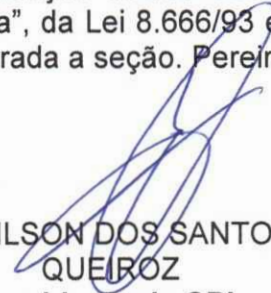
ESTADO DO CEARÁ


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO




**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 01.10.01/2021**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. CASTRO E BRILHANTE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 40.187.182/0001-76, **02. GURGEL AZEVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 33.651.184/0001-09, **03. B K L CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60, **04. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, **05. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **06. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **07. VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 38.042.705/0001-44, **08. SEVEN TECH EIRELI**, CNPJ Nº 28.057.418/0001-54, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.10.01/2021**, cujo objeto é a ILUMINACAO DA CICLOVIA UTILIZANDO LUMINÁRIAS SOLARES NO MUNICIPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I, no PROCESSO Nº 30.09.01/2021, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada **INABILITADAS** as empresas: **01. SEVEN TECH EIRELI**, CNPJ Nº 28.057.418/0001-54, a licitante não apresentou o item: 4.2.5.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, as demais empresas: **01. CASTRO E BRILHANTE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 40.187.182/0001-76, **02. GURGEL AZEVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 33.651.184/0001-09, **03. B K L CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60, **04. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, **05. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **06. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **07. VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 38.042.705/0001-44, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.10.01/2021**. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 21 de outubro de 2021.


ERMILSON DOS SANTOS
QUEIROZ
Presidente da CPL


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL


Francisco Cláudio Pinheiro
Membro da CPL